



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 861/2025/GV/DR. LEANDRO

VOTUPORANGA/SP, 1 de abril de 2025.

À Senhora
REBECCA POLITTI
Coordenadora Estadual de Defesa e Saúde Animal
São Paulo/SP

Assunto: Solicita parceria para a implantação de Pet Place no município de Votuporanga-SP.

Senhora Coordenadora,

Venho, por meio deste, solicitar a parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, visando à implantação de um Pet Place no Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) e em outros pontos estratégicos do município de Votuporanga-SP.

Considerando que o valor desse investimento nos espaços já disponíveis aos quais são: Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) e Parque da Cultura Prof.^a Adoração Esteves Garcia Hernandez, estão orçados em cerca de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) entre outros possíveis locais.

Considerando que o objetivo desta iniciativa é oferecer um espaço adequado para o bem-estar, a saúde e o lazer dos animais de estimação, e aos animais vítimas de maus tratos, proporcionando à toda população locais com ambiente seguro e de qualidade para convivência e cuidados com os pets.

O CPVA, que já desempenha um papel importante na proteção e saúde animal em nosso município, poderia ser ampliado com a implantação de um Pet Place, criando um local de socialização, atendimento veterinário básico, e promoção de campanhas educativas sobre a saúde animal, além disso, reforçamos a proposta de que esse investimento seja estendido a outros pontos estratégicos da cidade, garantindo que o máximo de cidadãos e seus animais de estimação possam se beneficiar dessa ação.

Salientamos que a parceria com as autoridades estaduais é fundamental para a realização deste pleito, que trará benefícios significativos para a saúde pública, o bem-estar animal e a qualidade de vida dos moradores de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, estamos à disposição para estreitamento para informações adicionais com a promoção de políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida das pessoas, reconhecemos que esta parceria será de extrema relevância para a comunidade local.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. LEANDRO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO, RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 01/04/2025 12:18:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104276-7F0H6S-5I5R1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.